

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/02/2026.

Número da edição: 4027

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 67 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de licença Tip”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença TIP a servidora **SONIA MARIA SILVA** portadora de CPF: 511.XXX.XXX-53, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil** pelo período de 1 (um) ano conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 05 de janeiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva